

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0766/2022 - 22.02.2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 2.824.418,75 (Dois Milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, destinados as especificações a seguir:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>06002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0003.1034</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>			
0935s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	12.900,00
0936e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1039	65.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			
<b>27.812.0007.1027</b>	<b>Construção Quadra Coberta Linha São Sebastiao da Bela Vista</b>			
2525e	4490510000	Obras e Instalações	1035	270.476,19
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>08002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INTERIOR</b>			
<b>26.782.0008.1035</b>	<b>Aquisição de Escavadeira Hidráulica</b>			
2755e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	239.528,28
2755s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	15.471,72
2756e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1040	500.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>			
<b>20.606.0009.1031</b>	<b>Aquisição de Trator e Carreta Agrícola</b>			
3027e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1034	119.375,00
<b>20.606.0009.1032</b>	<b>Aquisição de 01 Pulverizador</b>			
3026s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1037	131.549,93
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>			
<b>10002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>			
<b>15.451.0011.1021</b>	<b>Pavimentação com Pedras Irregulares</b>			
3395s	4490510000	Obras e Instalações	791	554.782,56
3395e	4490510000	Obras e Instalações	791	379.504,54
<b>15.451.0011.1033</b>	<b>Construção da Orla do Lago Municipal</b>			
3521s	4490510000	Obras e Instalações	000	10.000,00
3522s	4490510000	Obras e Instalações	1005	52.858,81
<b>15.451.0011.1036</b>	<b>Obra da Câmara Municipal de Vereadores</b>			
3519e	4490510000	Obras e Instalações	000	210.471,72
<b>15.451.0011.1037</b>	<b>Construção do Destacamento da Polícia Militar</b>			
3523s	4490510000	Obras e Instalações	000	12.500,00
3524e	4490510000	Obras e Instalações	1041	250.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação conforme abaixo.

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários – Livres	50.871,72
791	Pavimentação com Pedras Irregulares	554.782,56
1037	Transferências Públicas Estaduais – Plano PR mais Cidades II	131.549,93
1005	Construção da Orla do Lago Municipal	52.858,81

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários – Livres	450.000,00
791	Pavimentação com Pedras Irregulares	379.504,54
1040	Transferências Voluntarias do Estado - SEDU - Convênio 128/2022 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	500.000,00
1041	Transferências Voluntarias do Estado - SEDU - Destacamento PM	250.000,00
1034	Transferências Voluntarias Federal – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	119.375,00
1039	Transferências Voluntarias do Estado - SEDU - Convênio 128/2022 Aquisição de Veículos	65.000,00
1035	Construção Quadra Coberta Esportiva	270.476,19

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:8AEDAFB3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>